



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

22.11.89

PROCESSO Nº 17/89 - CLASSE V

RELATOR - DR. PAULO TADEU HAENDCHEN

INTERESSADO - PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO-PMDB
PEDIDO DE REGISTRO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DE RIBAS DO
RIO PARDO

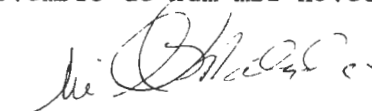
E M E N T A - PEDIDO DE REGISTRO DE DIRETÓRIO MUNICIPAL
DE PARTIDO POLÍTICO. FORMALIDADES LEGAIS PREENCHIDAS. RE-
SOLUÇÃO Nº 10.785/80-TSE. DEFERIMENTO.

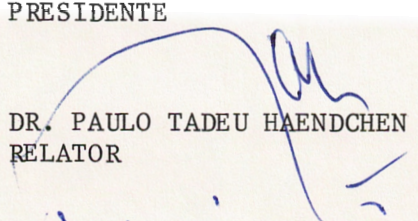
É de ser deferido o registro de diretório que foi cons-
tituído, obedecendo aos preceitos legais.

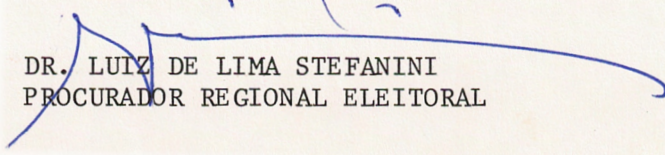
ACÓRDÃO Nº 812

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acórdam os
Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, na conformidade da ata de julga-
mentos e das notas taquigráficas, à unanimidade, deferir o pedido de
registro do Diretório Municipal de Ribas do Rio Pardo. Decisão com o pa-
recer.

SALA DAS SESSÕES, em Campo Grande, aos vinte e dois di-
as do mês de novembro de um mil novecentos e oitenta e nove.


DES. MILTON MALULEI
PRESIDENTE


DR. PAULO TADEU HAENDCHEN
RELATOR


DR. LUIZ DE LIMA STEFANINI
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul
Gabinete do Diretor Geral

21.11.89

PROCESSO Nº 17/89 - CLASSE V

RELATOR - DR. PAULO TADEU HAENDCHEN

INTERESSADO - PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO-PMDB

PEDIDO DE REGISTRO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DE RIBAS DO
RIO PARDO

C E R T I D ã O

CERTIFICO que, como consta na ata, a decisão dos presentes autos foi a seguinte:

"À UNANIMIDADE, DEFERIRAM O PEDIDO DE REGISTRO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO. DECISÃO COM O PARECER."

DES. MÍLTON MALULEI
PRESIDENTE

DR. PAULO TADEU HAENDCHEN
RELATOR

DR. LUIZ DE LIMA STEFANINI
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

Tomaram parte no julgamento os Exmos. Senhores Juízes HAMILTON CARLI, SUZANA DE CAMARGO GOMES, LUIZ CARLOS SANTINI, Des. NELSON MENDES FONTOURA e JORGE ANTÔNIO SIUFI.

DIRETORIA-GERAL, em Campo Grande, aos vinte e um dias do mês de novembro de hum mil novecentos e oitenta e nove.


DR. ECYCLUS FERREIRA
DIRETOR-GERAL



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

21.11.89.

PROCESSO Nº 17/89 - CLASSE V

RELATOR - DR. PAULO TADEU HAENDCHEN

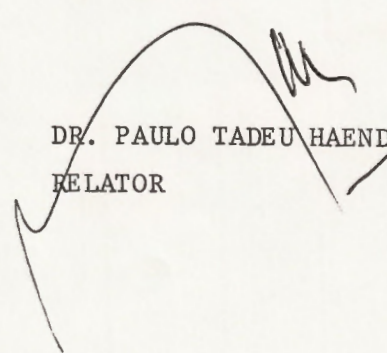
INTERESSADO - PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO-PMDB
PEDIDO DE REGISTRO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DE RIBAS DO
RIO PARDO

V O T O

EXMº SR. DR. PAULO TADEU HAENDCHEN

Acolho o parecer para deferir o registro pleiteado em
face da documentação anexada aos autos.

DR. PAULO TADEU HAENDCHEN
RELATOR

A assinatura manuscrita do Dr. Paulo Tadeu Haendchen, feita com uma caneta escura, sobrepondo-se ao nome impresso.

*Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul*

21.11.89

PROCESSO Nº 17/89 - CLASSE V

RELATOR - DR. PAULO TADEU HAENDCHEN

INTERESSADO - PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO-PMDB
PEDIDO DE REGISTRO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DE RIBAS DO
RIO PARDO

RELATÓRIO

EXMº SR. DR. PAULO TADEU HAENDCHEN

O Presidente em exercício do Diretório Regional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro-PMDB encaminhou a este Tribunal pedido de registro do Diretório Municipal de Ribas do Rio Pardo, anexando os documentos que entendeu necessários ao exame do pedido.

Diante da informação da Secretaria de Coordenação Eleitoral do TRE/MS de que não constava dos autos o edital de convocação nem a certidão de afixação deste no Cartório Eleitoral, o douto Procurador opinou pela baixa dos autos em diligência para suprimimento das irregularidades.

Deferido o pedido, o Diretório encaminhou o edital, à f. 24, após o que a Procuradoria opinou pelo deferimento do registro, considerando suprida a omissão.

DR. PAULO TADEU HAENDCHEN
RELATOR